



EDITAL

HASTA PÚBLICA nº 1/2026 - Alienação em Hasta Pública de Lotes de Terreno do Loteamento Municipal de Vale de Seda

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de janeiro de 2026, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, dos lotes de terrenos sitos no Loteamento Municipal de Vale de Seda.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Fronteira (www.cm-fronteira.pt), na Divisão Administrativa e Financeira, sito no Edifício Paços do Concelho, em Fronteira, nos dias úteis, no seguinte horário: das 9:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, até à véspera do dia agendado para a realização da praça da hasta pública.

O lote de terreno a alienar destinam-se à construção de habitação própria e permanente nos termos das Condições Gerais de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento Municipal de Vale de Seda.

As áreas e valor base de licitação são:

N.º de Lote	Área total do Lote (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área de Logradouro m ²	Área de Anexo (m ²)	Valor Base de Licitação
31	375	135	216	213	27	3 000,00€
38	297	120	192	153	24	2 376,00€
41	746	270	432	422	54	5 968,00€
44	377	135	216	215	27	3 016,00€
46	381	135	216	219	27	3 048,00€
48	384	135	216	222	27	3 072,00€
52	467	120	192	323	24	3 736,00€

Não podem concorrer, as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Os concorrentes não deverão ser devedores de quaisquer importâncias ao Município de Fronteira.

Os lotes de terrenos serão adjudicados, provisoriamente pela Comissão, ao concorrente que o liceite pelo valor mais elevado, sendo elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório.

As condições de pagamento são as seguintes:

a) 10% do valor arrematado como sinal no dia da licitação e os restantes 90% no dia seguinte, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º das Condições Gerais de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento Municipal de Vale de Seda.

b) Nos termos do artigo 7.º das Condições Gerais de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento Municipal de Vale de Seda.

São da responsabilidade do adjudicatário, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça de República, em Fronteira, no dia 10 de fevereiro de 2026, iniciando-se pelas 11 horas.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no site do Município de Fronteira, em www.cm-fronteira.pt.

Fronteira, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.